



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 4/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2022

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta
2 minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, e
3 transmitida na página do *Facebook* Conselhos Superiores UFFS, foi realizada a 4ª Sessão
4 Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,
5 Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade
6 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pela Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Patricia
7 Romagnolli. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**
8 **conselheiros:** Gismael Francisco Perin (Vice-Reitor); representantes docentes: Ana Cecilia
9 Teixeira Gonçalves e Alcione Aparecida de Almeida Alves (*Campus* Cerro Largo); Iône
10 Inês Pinsson Slongo e Maira Rosseto (*Campus Chapecó*); Paulo Afonso Hartmann
11 (*Campus Erechim*); Betina Muelbert (*Campus Laranjeiras do Sul*); representantes técnico-
12 administrativos em educação: Fernando Zatt Schardosin (*Campus Laranjeiras do Sul*) e
13 Laura Spaniol Martinelli (*Campus Passo Fundo*). **Participaram da sessão os seguintes**
14 **conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Denilson da Silva (a partir das
15 13h55min) (docente – *Campus Erechim*) e Rozane Marcia Triches (docente – *Campus*
16 *Realeza*). **Faltou à sessão por motivo justificado:** Clevison Luiz Giacobbo (Pró-Reitor de
17 Pesquisa e Pós-Graduação. **Faltaram à sessão sem justificativa:** Vanderlei de Oliveira
18 Farias e Lieverson Augusto Guerra (docentes titular e suplente – *Campus* Passo Fundo);
19 José Valério Cavalli e Marisa Inês Betiati (titular e suplente da comunidade regional do Rio
20 Grande do Sul); Jussara Isabel Tumelero e Arlindo Rama ((titular e suplente da comunidade
21 regional de Santa Catarina). A representação discente do *Campus* Cerro Largo encontra-se
22 em vacância. O Pró-Reitor em exercício de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Eduardo
23 Pavan Korf, participou da sessão. Após conferência de quórum, a presidente passou ao
24 **Expediente: 1.1** Apreciação da Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2022, de 8 de abril. A Ata foi
25 aprovada por consenso. **1.2** A presidente comunicou sobre o 40º Seminário de Extensão
26 Universitária da Região Sul (SEURS), que neste ano será organizado pela UFFS e
27 Universidade do Estado de Santa Catarina, e acontecerá entre os dias 23 e 25 de novembro
28 de 2022, no Centro de eventos de Chapecó-SC. É um evento anual itinerante que conta com
29 a participação de 27 (vinte e sete) Instituições de Ensino Superior (IES), integrantes do
30 Fórum dos Pró-Reitores da Região Sul. O SEURS tem como objetivos promover, discutir e
31 disseminar a extensão universitária, por meio do intercâmbio entre as IES do Paraná, Santa
32 Catarina e Rio Grande do Sul; estimular o diálogo interinstitucional e a troca de
33 experiências entre extensionistas e destes com a comunidade e fortalecer a prática
34 extensionista. Esta edição terá como tema O Estado da Arte da Extensão na Região Sul do
35 Brasil. Não houve comunicação dos conselheiros e de imediato passou-se à apresentação da
36 **Ordem do dia: 2.1** Processo nº 23205.029617/2021-49: Criação da Revista do Núcleo
37 Interdisciplinar de Pesquisa e Estudos Agrários, Urbanos e Sociais - NIPEAS/UFFS, título
38 abreviado: REVISTA NIPEAS (para designação de relatoria); **2.2** Processo nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

39 23205.004092/2022-10: Relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Escolar:
40 coordenação, direção e supervisão escolar, ofertado no *Campus* Erechim-RS (apreciação do
41 parecer da conselheira Iône Inês Pinsson Slongo); **2.3** Processo nº 23205.008681/2022-77:
42 Alteração da Resolução Nº 87/CONSUNI/UFFS/2021, que aprova o calendário de sessões
43 ordinárias do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul e Câmaras
44 Temáticas para o ano de 2022 (apreciação do parecer da conselheira Laura Spaniol
45 Martinelli); **2.4** Prestação de contas do projeto intitulado Bolsas PIBIC/PIBIT e PIBIS da
46 Fundação Araucária - CT 041/2019 (apreciação do parecer da conselheira Maira Rossetto);
47 **2.5** Processo nº 23205.006144/2022-92: Contratação de fundação de apoio para
48 gerenciamentos administrativo e financeiro do projeto de extensão Implantação do
49 Currículo Regional da AMOSC: subsídios à formação continuada de professores da
50 educação básica (apreciação do parecer do conselheiro Paulo Afonso Hartmann). Aprovada
51 a ordem do dia, passou-se ao item **2.1** **Processo nº 23205.029617/2021-49: Criação da**
52 **Revista do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Estudos Agrários, Urbanos e Sociais**
53 **- NIPEAS/UFFS, título abreviado: REVISTA NIPEAS** (para designação de relatoria). A
54 presidente solicitou manifestação de interessado para relatar a matéria constante no
55 processo. A conselheira Alcione Aparecida de Almeida Alves se disponibilizou e será a
56 relatora. **2.2** **Processo nº 23205.004092/2022-10: Relatório do curso de pós-graduação**
57 ***lato sensu* em Gestão Escolar: coordenação, direção e supervisão escolar, ofertado no**
58 ***Campus* Erechim-RS.** A conselheira relatora Iône Inês Pinsson Slongo apresentou seu
59 parecer, onde destacou que apesar das dificuldades enfrentadas na oferta do curso, tendo
60 sido desenvolvido em sua totalidade durante o período de excepcionalidade sanitária que o
61 país viveu, os resultados apresentados sinalizaram para sua qualidade e relevância, além
62 dos nexos estabelecidos com a Educação Básica e a formação continuada dos gestores
63 educacionais da região de inserção do *Campus* Erechim. Presumiu também, que a iniciativa
64 trará contribuições ao programa, dando o trabalho realizado junto aos Grupos e Pesquisa
65 envolvidos nas demandas do curso ofertado, aprimorando a necessária relação entre o
66 programa, de índole profissional, e os espaços de educação formal que o cercam. Na
67 sequência apresentou seu voto, favorável a aprovação do relatório. O parecer e o voto
68 foram aprovados por consenso. **2.3** **Processo nº 23205.008681/2022-77: Alteração da**
69 **Resolução Nº 87/CONSUNI/UFFS/2021, que aprova o calendário de sessões ordinárias**
70 **do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul e Câmaras**
71 **Temáticas para o ano de 2022.** A conselheira Laura Spaniol Martinelli, relatora do
72 processo, apresentou seu parecer, no qual discorreu a respeito da Resolução nº 87/2021 –
73 CONSUNI, que aprovou o Calendário de Sessões Ordinárias do CONSUNI da UFFS e
74 Câmaras Temáticas para o ano de 2022, sendo que, conforme este calendário, a 6ª e a 8ª
75 sessões ordinárias da CPPGEC do ano de 2022 foram programadas para os dias 13 de julho
76 e 22 de agosto, respectivamente, ambas às 13h30min. Entretanto, essas duas datas
77 coincidem com sessões do Conselho Curador da UFFS, razão pela qual a Presidente da
78 CPPGEC, Professora Patricia Romagnoli, por meio do Ofício nº 2/2022 – CONSUNI –
79 CPPGEC, solicitou a alteração da 6ª e da 8ª sessões ordinárias da CPPGEC. Assim, a
80 proposta apresentada foi no sentido de modificar a Resolução nº 87/2021 – CONSUNI, art.
81 1º, para que a 6ª e a 8ª sessões da CPPGEC sejam agendadas para os dias 12 de julho e 19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

82 de setembro, respectivamente, para o adequado andamento das atividades que demandam a
83 participação dos conselheiros. Concluiu o parecer com voto favorável a alteração. O
84 parecer e o voto da relatora foram aprovados por consenso. **2.4 Processo nº**
85 **23205.001806/2019-32: Prestação de contas do projeto intitulado Bolsas PIBIC/PIBIT**
86 **e PIBIS da Fundação Araucária - CT 041/2019.** Realizada a leitura do parecer pela
87 conselheira relatora Maira Rossetto, apresentou o voto, favorável a aprovação da prestação
88 de contas, considerando que o Projeto foi executado de acordo com as atividades e a
89 contratação de serviços previstas nos projetos básicos e planos de trabalho, que foram
90 apresentados os documentos necessários a análise da prestação de contas pela Fundação
91 Araucária e que demonstraram o cumprimento do objeto e a correta execução financeira, a
92 manifestação da fiscal do contrato e a avaliação regular da prestação de contas, o parecer
93 técnico da diretoria de contabilidade que aprovou sem ressalvas a prestação de contas, a
94 Decisão nº 2/2022 do Conselho Curador da UFFS que emitiu parecer de modo favorável à
95 aprovação Prestação de contas final do Projeto. O parecer e o voto da relatora foram
96 aprovados por consenso. Acerca de matérias que dispõem sobre contratação de fundação, a
97 presidente resgatou diálogos ocorridos em anos anteriores onde conselheiros desta Câmara
98 consensuaram da necessidade da revisão deste fluxo. Com a questão novamente em pauta, a
99 presidente se comprometeu em instruir processo a fim de ampliar o diálogo e respaldar a
100 importância da readequação do fluxo a ser percorrido pelos processos com contratação de
101 fundação, bem como as referidas competências de cada Câmara Temática, primando pela
102 importância da análise do mérito do projeto ou programa em questão, enquanto que,
103 questões relativas a análise do contrato e prestação de contas sejam aprovados pela
104 instância de competência. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de
105 todos e encerrou a sessão às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual eu, Eliane
106 de Fátima Massaroli Metzler Gomes, Secretária da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,
107 Extensão e Cultura, lavrei a presente ata, que aprovada, será assinada pela presidente e por
108 mim.